

PORTARIA Nº4730/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.059684/2025-51, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4730/2025-GS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6373/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
VICENTE PAULO DE AGUIAR	Policial Militar	300.375-1-0	01 Revólver Cal. 38;	1.212,00	101,00
LUCAS DE NASCIMENTO FERNANDES	Policial Militar	300.527-5-7	01 Revólver Cal. 32		101,00
ADRIANO MEDEIROS VASCONCELOS	Policial Militar	308.901-4-0	02 Munições Cal. 38		101,00
JONAS BEZERRA DOS SANTOS	Policial Militar	304.344-1-2			101,00
JARDEL AMARANTE DE PAULA	Policial Militar	307.539-1-7			101,00
JHONAS GOMES SILVA JÚNIOR	Policial Militar	302.718-1-5			101,00
ALEXANDRE MELO SOARES	Policial Militar	304.017-1-9			101,00
ANTÔNIO THIAGO MACHADO CEZAR	Policial Militar	305.702-1-9			101,00
JOÃO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	Policial Militar	308.822-2-9			101,00
JOSÉ LOURIVAL CABRAL DE MENEZES	Policial Militar	843.958-7-0			101,00
RAFAEL SANTOS DA SILVA	Policial Militar	308.757-8-8			101,00
FRANCISCO GILSON SOARES BARROS	Policial Militar	304.155-1-5			101,00

*** ** *

PORTARIA Nº4882/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP10061.070282/2025-16, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4882/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6857/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
RAPHAEL DE QUEIROZ PINHEIRO	Policial Militar	303.663-1-X	01 Revólver Cal. 38;	684,00	114,00
ELVES FARIAS DE AQUINO	Policial Militar	306.000-1-0	14 Munições Cal. 38;		114,00
VANDIER DE SOUSA SILVA FILHO	Policial Militar	308.706-5-4			114,00
AURIELIO SANTIAGO DA SILVA	Policial Militar	308.912-8-7			114,00
PAULO RICARDO DE SIQUEIRA	Policial Militar	300.193-6-9			114,00
RAUL DE OLIVEIRA SILVA	Policial Militar	300.167-8-5			114,00

*** ** *

PORTARIA Nº4884/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069341/2025-03, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4884/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6839/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
HEDER MATOS DA SILVA	Policial Militar	303.095-1-0	02 Revólver Cal. 38;	1.320,00	220,00
LUIZ RAFAEL GONDIM SILVA	Policial Militar	308.851-4-7	20 Munições Cal. 38		220,00
ANTÔNIO JARDESON DUTRA FERNANDES	Policial Militar	308.935-6-5			220,00
JONATAS WILLIAM BRITO DA SILVA	Policial Militar	300.236-8-4			220,00
RAFAEL GEORGE SILVESTRE VIEIRA	Policial Militar	308.852-6-0			220,00
BENEDITO DE OLIVEIRA MONTEIRO	Policial Militar	308.970-7-2			220,00

*** ** *

PORTARIA Nº4897/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066868/2025-78 **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº4897/2025-GS DE 25 DE NOVEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº551-190/2024	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
Carlos Andre de Oliveira Cavalcante	Policial Militar	136.400-1-7	02 Revólveres cal. 38	R\$ 1.350,00	450,00
Francisco Cleoberto Saraiva Leão	Policial Militar	135.745-1-0	25 Munições cal. 38		450,00
Aluarã Mauricio Pereira	Policial Militar	300.213-4-7			450,00
TOTAL:					1.350,00

*** ** *

PORTARIA Nº4900/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.066282/2025-11, **RESOLVE** conceder **premiação** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 25 de novembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

